DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1477 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MANDALAS ARTETERAPIA COM 12 LÁPIS DE COR PARA RELAXAR, ACALMAR, INSPIRAR, SONHAR, SENTIR E REFLETIR, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério "Menor Valor".
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 17:00 HORAS.**
DATA DA SESSÃO:	Dia 14 de agosto de 2024, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023
PROCESSO n.º 140/2024

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 164/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 21.051,20 (vinte e um mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 21 /09/2024.

ASSINATURA: 07/08/2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, com início às 20h10min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Paulo César Teodoro. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola. Ausentes os Edis João Costa e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 07 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 33 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão. Em seguida o projeto foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 32 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com

pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão. Em seguida o projeto foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo César Teodoro
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho 2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola, João Costa e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 18 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES,SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a PRIMEIRA discussão. Em seguida o projeto foi submetido a PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho 2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 27 dias do mês de junho de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola, João Costa e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 18 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, NO QUADRO DE***

PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES,SP". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a SEGUNDA discussão. Em seguida o projeto foi submetido a SEGUNDA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho 2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 03 dias do mês de julho de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola, João Costa e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para SEGUNDA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 19 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE ÁREAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORIANO TARSITANO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a SEGUNDA discussão. Em seguida o projeto foi submetido a PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 20 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCEDER ONEROSAMENTE O USO DE BENS PÚBLICOS, 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA LUIZ ANTÔNIO DOS AANTOS FILHOS- JD EUROPA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a PRIMEIRA discussão. Em seguida o projeto foi submetido a PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho 2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 04 dias do mês de julho de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola, João Costa e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental

Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para TERCEIRA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 19 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE ÁREAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORIANO TARSITANO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a TERCEIRA discussão. Em seguida o projeto foi submetido a SEGUNDA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 20 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCEDER ONEROSAMENTE O USO DE BENS PÚBLICOS, 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA LUIZ ANTÔNIO DOS AANTOS FILHOS- JD EUROPA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a SEGUNDA discussão. Em seguida o projeto foi submetido a SEGUNDA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho 2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

****

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

****

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Paulo César Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar**. **Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. Ausentes, João Costa, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 07 (sete) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da66ª Sessão ordinária, realizada dia 04 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da Audiência Pública, realizada dia 04 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da Sessão solene, realizada dia 06 de junho de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios números 143, 145 E 148 os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Ofício 141,** que encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17,** CUJA EMENTA DIZ: ***"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***. Referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas. **Ofício 141,** que encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 18,** CUJA EMENTA DIZ: ***"DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES"***. Referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas. **Ofício 144,** que encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19,** CUJA EMENTA DIZ: ***"AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE ÁREAS NO LOTEAMENTO RESIDEMNCIAL FLORIANO TARSITANO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***. Referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas. **Após o término do Expediente,**deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15, QUE DIZ: "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREM SALES, ALTERA TEXTO DA LEI MUNICIPAL N° 1.507/2007 PARAQ ADEQUAÇÃO ",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a PRIMEIRA discussão, nesse momento o vereador, Adriano Giampani, pediu vista do projeto, **e o pedido de vista** e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre**, a qual não foi utilizada. Para constar, o

primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Paulo César Teodoro
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....